



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.204/84

de 3 de agosto de 1984.

"Dá denominação a Logradouro Público da Cidade e contém outras providências/".

O Povo de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As atuais Ruas Um, Dois, Três, Quatro e Cinco, da Vila Operária, passam a denominar-se:


- I - Rua Maria Rezende Vilela, a atual Rua Três.
- II - Rua Irmã Maria do Rosário Pinheiro, a atual Rua Um.
- III - Rua São Vicente de Paulo, a atual Rua Dois.
- IV - Rua Antônio Benedito da Silva, a atual Rua Quatro.
- V - Rua Otávio Benedito Barbosa, a atual Rua Cinco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas e afixá-las no local, / de acordo com a Lei que rege o assunto.

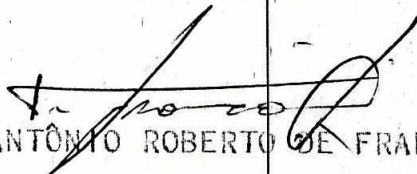
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

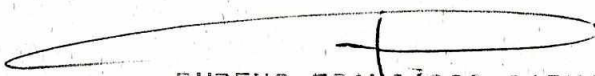
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de agosto de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO

- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

